

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1360

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **DISPENSA**



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº00010/2022

Dispensa nº 10/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISP00010/2022, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objetivo de contratar empresa especializada no fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

- ✓ **Fornecedor: F P DA SILVA BAR E PIZZARIA. – R: MONSENHOR WALFREDO GURGEL, CENTRO, MARCELINO VIEIRA/RN, 59970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.906.754/0001-69. VALOR R\$ 8.948,00 (oito mil, novecentos e quarenta e nove reais).**

Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, 14/03/2022.



José Ednaldo Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Nêo Pontes, 131 Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelino@palacio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Nêo Pontes, 131 Centro – CEP 59970-000

E-mail: camaramarcelinovieira@gmail.com - Fone: (84) 3385.20vieira@gmail.com - Fone: (84) 3385.20

Publicado por:

JOSE EDNALDO VIEIRA

Código Identificador: 33647204